

ANDERSON PIMENTEL DE OLIVEIRA pelo período de 180 (cento e oitenta) dias;

RESOLVE:

Readaptar temporariamente o servidor **ANDERSON PIMENTEL DE OLIVEIRA**, matrícula nº24677022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias, a contar de 24 de maio de 2020 e término em 19 de novembro de 2020**, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada licença prorrogativa **em atividades administrativas diversas, mantido na função com restrição de atividades de custódia, conforme parecer médico.**

Campo Grande – MS, 02 de junho de 2020.

Aud de Oliveira Chaves
Diretor-Presidente/AGEPEN-MS
Matrícula nº. 18128021

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN

Na PORTARIA AGEPEN "P" Nº 235, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10155, página 71, de 27 de abril de 2020, que publicou férias do servidor **EDILSON FERREIRA**, matrícula nº. 69166021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, este substituído pelo servidor **JOSÉ MENDES DE MAGALHÃES**, matrícula nº. 74495022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, foi feita a seguinte apostila:

Onde Constou: "no período de 15/5/2020 a 14/6/2020"

Passa a Constar: no período de 15/5/2020 a 13/6/2020

Campo Grande - MS, 3 de junho de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0687, DE 4 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora EDNA DE MORAES SALGADO, matrícula n. 13492021, ocupante do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, classe, H, código 50002, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/001897/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0688, DE 4 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor OMAR OLVAIR DORIGAN, matrícula n. 91810021, ocupante do cargo de Professor, classe, E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150,

de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, combinado com o art. 8º, da Emenda constitucional do Estado n. 82, de 18 de dezembro de 2019 (Processo n. 29/019837/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0689, DE 4 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MIRIAN BENTO DA SILVA, matrícula n. 35441021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe, G, nível, VIII código 60008, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 8º, da Emenda constitucional do Estado n. 82, de 18 de dezembro de 2019 (Processo n. 29/001168/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0690, DE 4 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ANACLETA GODOY DIAS, matrícula n. 45483021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe, E, nível II código, 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 8º, da Emenda constitucional do Estado n. 82, de 18 de dezembro de 2019 (Processo n. 29/054027/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0691, DE 4 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ELAINE BARBOSA DE ALENCAR, matrícula n. 63264022, ocupante do cargo de Professor, classe, E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 8º, da Emenda constitucional do Estado n. 82, de 18 de dezembro de 2019 (Processo n. 29/014932/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0692, DE 4 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ELIETE BISPO DA ROCHA MACHADO, matrícula n. 63505021, ocupante do cargo de Professor, classe, E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, combinado com o art. 8º, da Emenda constitucional do Estado n. 82, de 18 de dezembro de 2019 (Processo n. 29/001237/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0693, DE 4 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ELINALVA FRANCISCA DA SILVA, matrícula n. 70729021, ocupante do cargo de Professor, classe, F, nível III, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, combinado com o art. 8º, da Emenda constitucional do Estado n. 82, de 18 de dezembro de 2019 (Processo n. 29/043746/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 075, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-MS / AGESUL, homologadas pela Perícia Médica/SIPEM/FUNSAU/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000(Processo n. 57/100187/2019):

Matrícula	Nome	Função	Lot.	Período	Dias	I/P
4830300021	Amanda Maria Menegatti Gebara	Assessor	AC	15/05/2020 a 28/05/2020	14	I
49931021	Eurípedes Augusto Farias Gonçalves	Mecânico Especializado de Máquinas	AC	19/05/2020 a 26/05/2020	08	I
68258022	João Batista Gomes da Silva	Motorista de Veículos Pesados	7ª	15/05/2020 a 13/07/2020	60	P
34331022	José Waldomiro Ajala	Motorista de Veículos Leves-AGESUL	AC	22/05/2020 a 30/06/2020	40	P
55784021	Reinaldo Gonçalves	Lubrificador	16ª	27/04/2020 a 25/06/2020	60	I

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da AGESUL